



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/A/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, na Rua SENY RIBEIRO DOS SANTOS MOTTA, nº 293, Bairro JARDIM PORTO SEGURO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.872.656/0001-60, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ERIK HENRIQUE DE GOES**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão REPRESENTANTE LEGAL, portador da cédula de identidade RG nº 43.825.060-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 331.563.778-48, residente e domiciliado na cidade de RIO CLARO/SP, na Rua ESTRADA DAS COSTAS, nº 750, RESIDENCIAL VISTA ALEGRE, JARDIM INOCOOP, doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações; na Lei Federal nº 10.520/2002; no **Decreto Municipal nº 022/2013, de 08 de agosto de 2013**, têm justo e combinado entre si, o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente do **Pregão Presencial nº 053/2022**, seus anexos e a proposta vencedora do certame de licitação, aos quais se vinculam, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1 – Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**2.1 -** No recebimento e aceitação dos produtos serão observados, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

**2.2 -** A entrega do produto será parcelada, sendo que cada entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, via fax ou email.

**2.3 –** Os produtos deverão ser entregues nos locais a ser indicados pelo Administrador do Departamento de Saúde, até 31 de dezembro de 2023, ficando vinculada à existência de quantitativos e dotação orçamentária, imediatamente após a homologação e adjudicação da licitação, de acordo com a necessidade da Administração, sendo todas as entregas acompanhadas de nota fiscal, correndo por conta da empresa contratada as despesas de embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**2.4 - Não será aceita entrega de produtos sem o acompanhamento de nota fiscal.**



**2.5** – Os objetos licitados deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não ser danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

**2.6** – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**



**3.1** – O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da assinatura de seu respectivo instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1** – A contratante pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 9.573.633,86 (nove milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**, com base nos itens constantes do **Anexo I.**

**4.2** - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Barrinha para o exercício financeiro de 2023, observadas as seguintes classificações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

02.05.01.10.301.0027.2.030- 3.3.90.30 – material de consumo

Fundo Municipal de Saúde

02.05.01.10.301.0027.2.030- 3.3.90.30 – material de consumo

Fundo Municipal de Saúde

02.05.01.10.301.0027.2.030- 3.3.90.30 – material de consumo

Fundo Municipal de Saúde

02.05.01.10.301.0027.2.030- 3.3.90.30 – material de consumo

Fundo Municipal de Saúde



02.05.01.10.301.0027.2.030- 3.3.90.30 – material de consumo

Fundo Municipal de Saúde

02.05.01.10.302.0027.2.031- 3.3.90.30 – material de consumo

Fundo Municipal de Saúde

02.05.01.10.302.0027.2.031- 3.3.90.30 – material de consumo

Fundo Municipal de Saúde

02.05.01.10.303.0027.2.032- 3.3.90.30 – material de consumo

Fundo Municipal de Saúde

02.05.01.10.304.0027.2.033- 3.3.90.30 – material de consumo

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DO PREÇO**

**5.1** – Os preços do objeto permanecerão fixos e inalterados durante todo o período de vigência do ajuste, sem qualquer condição de reajustamento, mesmo para efeito de atualização monetária.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** – Para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento e daquelas estabelecidas em lei, obriga-se a:



I – entregar os objetos licitados em conformidade com as disposições da cláusula 2 deste instrumento.

II – assumir todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como os riscos decorrentes dessa operação, devendo responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato;

III – entregar os objetos licitados devidamente embalados, de forma a não ser danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** – Para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento e daquelas estabelecidas em lei, obriga-se a:

I – exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos objetos licitados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução deste contrato;

II – determinar à **CONTRATADA** se constatadas irregularidades no fornecimento dos objetos licitados, a substituição, no todo ou em



parte, de todas as faltas ou defeitos observados, para efeito de eliminar vícios ou incorreções, resultantes da execução deste contrato;

III – facilitar, por todos os meios, à **CONTRATADA** os serviços de entrega do objeto deste contrato, no local previamente indicado;

IV – efetuar o pagamento à **CONTRATADA** dos valores devidos pelos objetos licitados corretamente fornecidos, após a devida entrega, de acordo com o estabelecido na **Cláusula Oitava**, deste contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DO PREÇO**

**8.1** - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e conseqüente emissão da nota fiscal e respectivo termo de recebimento do produto ou aceite na nota fiscal.

**8.2** - A CONTRATANTE verificará se os produtos descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los.

**8.3** - O fornecimento que estiver em desacordo com o solicitado será devolvido à CONTRATADA para as necessárias substituições, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada pela CONTRATANTE.

**8.4** - A devolução dos produtos rejeitados/não aprovados pela CONTRATANTE em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento.



**8.5** - As notas fiscais deverão ser emitidas com a descrição correta dos objetos licitados, de acordo com os pedidos emitidos anexos, e nas mesmas deverá constar o nº do Processo de Licitação e o nº do Pregão Presencial pertencente, e seguir junto com a entrega do produto.

**8.5.1 – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento através de depósito bancário.**

**8.6** – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa **CONTRATADA** para as devidas correções e/ou substituições.

**8.7-** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

## **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até 25% (vinte e cinco por cento), sendo que, eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de termo aditivo ao presente contrato respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.





## **CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES**

**10.1** – Garantido o contraditório e a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções, conforme situações a seguir:

**10.1.1** – Ficarão impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e demais normas correlatas, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou autorização de Compra;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar a execução da Ata ou Autorização de Compra;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**10.1.2** – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

**a)** advertência, por escrito, informando ao Fornecedor sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

**b)** multa:

**b1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:**

**b.1.1.** De 01 (um) até 04 (quatro) dias, multa de 04% (quatro por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;



**b.1.2.** De 05 (cinco) a 07 (sete) dias, multa de 06% (seis por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

**b.1.3.** De 08 (oito) a 10 (dez) dias, multa de 08% (oito por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

**b2 – Pela entrega do objeto em desconformidade:**

**b.2.1)** 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto entregue com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

**b3 – Inadimplemento total do contrato:**

**b.3.1)** O atraso no fornecimento superior a 10 (dez) dias, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.

**b.3.2)** A reiteração do atraso injustificado indicado nas hipóteses do item b.1.1, b.1.2 e b.1.3 (limitado à 03 (três) eventos) ou a recusa injustificada do fornecimento, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.

**b.3.3). A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços ou o contrato,** aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, **caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida,** sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.



c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Município de Barrinha, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições correlatas;

d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.2** – A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital e a sua aplicação não exclui o direito do município de apurar os demais danos oriundos do inadimplemento contratual.

### **10.3 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**10.3.1** – As sanções acima mencionadas poderão ser também aplicadas àqueles que:

**10.3.1.1** – retardarem a execução do Pregão;

**10.3.1.2**- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração pública;

**10.3.1.3**- fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**10.3.1.4** – Incutir na conduta descrita na cláusula 20.10.4 do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

**11.1** - O Município de Barrinha será responsável pelos atos de controle do Contrato firmado, através do(a) fiscal de contratos, **o Senhor(a) SERGIO LUIZ SAWAMURA, nomeado(a) pela portaria nº 003 DE JANEIRO DE 2023.**

**11.2** - Conforme determinado pelo artigo 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, o representante da Administração (fiscal de contratos) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



11.3 - O não atendimento da exigência supracitada ensejará a apuração de reponsabilidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**12.1** – O contrato poderá ser rescindido na forma, com as conseqüências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais 8.883/94 e nº 9.648/98.

**12.2** – Nos casos de rescisão administrativa deste contrato, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, os direitos da **CONTRATANTE**, de conformidade com o artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais 8.883/94 e nº 9.648/98.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES**

**13.1** – A **CONTRATADA** responde, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento deste contrato, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para a Administração Municipal, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

**14.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.



**14.2** – E, assim, por estar as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, lido e aprovado, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e também signatárias. Comprometendo-se as partes, ainda mais, a cumprirem e a fazer cumprir o presente contrato, por si e por seus sucessores, em Juízo ou fora dele.

Barrinha/SP, aos 18 de JANEIRO 2023.

**MUNICÍPIO DE BARRINHA**

JOSÉ MARCOS MARTINS

Prefeito Municipal

(CONTRATANTE)

**INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

ERIK HENRIQUE DE GOES

Representante legal

(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



Empresa 2 INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ITEM	Quant	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1500	frasco	ACEBROFILINA 25MG/5ML INFANTIL 120ML	R\$ 10,200	R\$ 15.300,000
2	1500	frasco	ACEBROFILINA 50MG/5M ADULTO 120ML	R\$ 8,900	R\$ 13.350,000
3	300	ampola	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML FOSFATO DISSÓDICO BETAMETASONA 3 MG/ML DE 1ML	R\$ 14,060	R\$ 4.218,000
5	100	bisnaga	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI AMINOÁCIDOS 2,5 METIONINA 0,5% CLORANFENICOL 0,5% DE 3,5G	R\$ 14,210	R\$ 1.421,000
7	7200	ampola	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML DE 5ML	R\$ 3,510	R\$ 25.272,000
10	360	comp.	ACIDO URSOSESOXICOLICO 150MG	R\$ 4,210	R\$ 1.515,600
11	720	comp.	ACIDO URSOSESOXICOLICO 300MG	R\$ 7,720	R\$ 5.558,400
17	100	frasco	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	R\$ 1,970	R\$ 197,000
18	900	comp.	ALENDRONATO 70MG	R\$ 1,680	R\$ 1.512,000
19	900	comp.	ALOGLIPTINA 25MG	R\$ 4,240	R\$ 3.816,000
20	12.000	comp.	ALOPURINOL 100MG	R\$ 0,315	R\$ 3.780,000
21	18.000	comp.	ALOPURINOL 300MG	R\$ 0,495	R\$ 8.910,000
22	2700	comp.	ALPRAZOLAM 0,5MG	R\$ 0,329	R\$ 888,300
23	3600	comp.	ALPRAZOLAM 1MG	R\$ 0,408	R\$ 1.468,800
24	3600	comp.	ALPRAZOLAM 2MG	R\$ 0,418	R\$ 1.504,800
25	8500	frasco	AMBROXOL ADULTO 120ML	R\$ 4,930	R\$ 41.905,000
26	6000	frasco	AMBROXOL PEDIATRICO 120ML	R\$ 4,930	R\$ 29.580,000
27	15.000	comp.	AMINOFILINA 100MG	R\$ 0,339	R\$ 5.085,000
28	2500	ampola	AMINOFILINA 24MG/ML DE 10ML	R\$ 0,315	R\$ 787,500
29	360	frasco	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 200+62,5/5ML - 75ML	R\$ 28,210	R\$ 10.155,600
30	300	frasco	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 400+57/5ML 70ML	R\$ 23,460	R\$ 7.038,000
31	5300	comp.	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125	R\$ 2,670	R\$ 14.151,000
32	6700	comp.	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 875+125	R\$ 7,380	R\$ 49.446,000
33	75000	comp.	AMOXILINA 500MG	R\$ 0,560	R\$ 42.000,000
34	50	frasco	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% C/ 10ML	R\$ 14,670	R\$ 733,500
37	1200	comp.	APIXABANA 5MG	R\$ 6,790	R\$ 8.148,000
38	4000	comp.	APRESOLINA 25MG	R\$ 0,770	R\$ 3.080,000
39	4000	comp.	APRESOLINA 50MG	R\$ 1,110	R\$ 4.440,000



40	900	comp.	ARIPIRAZOL 10MG	R\$ 13,170	R\$ 11.853,000
41	900	comp.	ARIPIRAZOL 15MG	R\$ 16,630	R\$ 14.967,000
42	70	frasco	ARIPIRAZOL 600MG 30ML	R\$ 336,600	R\$ 23.562,000
43	900	comp.	ARTANE 5MG (JUDICIAL)	R\$ 0,760	R\$ 684,000
44	960	comp.	ARTRODAR (JUDICIAL)	R\$ 6,280	R\$ 6.028,800
45	300	comp.	ARTROLIVE 500+400MG (JUDICIAL)	R\$ 5,030	R\$ 1.509,000
46	240	saches	ASPARTATO DE ORNITINA 0,6G/G GRAN 5G	R\$ 10,320	R\$ 2.476,800
47	12000	comp.	ATENOLOL 100	R\$ 0,359	R\$ 4.308,000
49	18000	comp.	ATENOLOL 50	R\$ 0,308	R\$ 5.544,000
50	6400	comp.	ATENSINA 0,100MG	R\$ 0,660	R\$ 4.224,000
51	4800	comp.	ATENSINA 0,150MG	R\$ 1,140	R\$ 5.472,000
52	1800	comp.	ATORVASTATINA 20MG	R\$ 0,940	R\$ 1.692,000
53	1800	comp.	ATORVASTATINA 40MG	R\$ 1,930	R\$ 3.474,000
54	24	cx	AVAMYS 27,5MG 120 DOSES (JUDICIAL)	R\$ 54,750	R\$ 1.314,000
56	800	frasco	AZITROMICINA 600MG PÓ SUSP. 15ML	R\$ 15,920	R\$ 12.736,000
57	800	frasco	AZITROMICINA 900MG PÓ SUSP. 22,5ML	R\$ 25,410	R\$ 20.328,000
58	30.000	comp.	BACLOFENO 10MG	R\$ 0,290	R\$ 8.700,000
60	900	comp.	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG	R\$ 1,880	R\$ 1.692,000
61	900	comp.	BESILATO DE LEVANLODIPINA 5MG	R\$ 5,420	R\$ 4.878,000
62	720	comp.	BESILATO DE LEVANLODIPINA 2,5MG	R\$ 2,660	R\$ 1.915,200
63	6900	comp.	BISACORDIL 5MG	R\$ 0,429	R\$ 2.960,100
64	54.000	comp.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 1,340	R\$ 72.360,000
65	600	comp.	BROMAZEPAM 3MG	R\$ 0,328	R\$ 196,800
66	690	comp.	BROMAZEPAM 6MG	R\$ 0,710	R\$ 489,900
68	5	frasco	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG 4ML	R\$ 415,800	R\$ 2.079,000
69	15	cx	BROMETO DE UMECLIDINIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL - 62,5MCG/DOSE C/30DOSES	R\$ 138,500	R\$ 2.077,500
71	18.000	comp.	BROMOPRIDA 10MG	R\$ 0,410	R\$ 7.380,000
72	6000	ampola	BROMOPRIDA 5 MG/ML DE 2ML	R\$ 3,400	R\$ 20.400,000
73	80	frasco	BUDESONIDA 32MCG	R\$ 27,660	R\$ 2.212,800
75	1.500	frasco	BUSCOPAN COMPOSTO 20ML	R\$ 11,810	R\$ 17.715,000
76	5800	ampola	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML DE 1ML	R\$ 3,970	R\$ 23.026,000
77	15000	ampola	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DAPIRONA SÓDICA 20MG/5M+2,5/5ML DE 5ML	R\$ 5,270	R\$ 79.050,000



78	600	comp.	CALCIO CITRATO MALATO+VIT. D3 - 250MG	R\$ 1,840	R\$ 1.104,000
80	50000	comp.	CAPTOPRIL 50MG	R\$ 0,249	R\$ 12.450,000
82	1500	frasco	CARBAMAZEPINA SUSP 100ML	R\$ 12,570	R\$ 18.855,000
85	540	comp.	CARBONATO DE LITIO 450MG	R\$ 2,720	R\$ 1.468,800
86	100	frasco	CARMELOSE SODICA 5MG/ML SOL OFTAMICA 10ML	R\$ 30,680	R\$ 3.068,000
87	90000	comp.	CARVEDILOL 12,5MG	R\$ 0,396	R\$ 35.640,000
88	90000	comp.	CARVEDILOL 25MG	R\$ 0,630	R\$ 56.700,000
89	70000	comp.	CARVEDILOL 3,125MG	R\$ 0,290	R\$ 20.300,000
90	70000	comp.	CARVEDILOL 6,25MG	R\$ 0,267	R\$ 18.690,000
92	400	ampola	CEFALOTINA 100MG/ML 10ML	R\$ 6,140	R\$ 2.456,000
93	14000	ampola	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	R\$ 11,390	R\$ 159.460,000
94	3000	ampola	CEFTRIAXONA 500MG IM	R\$ 14,550	R\$ 43.650,000
95	450	comp.	CEFUROXIMA 500MG	R\$ 2,770	R\$ 1.246,500
96	240	comp.	CERAZETTI 75MG (JUDICIAL)	R\$ 2,720	R\$ 652,800
97	240	comp.	CETIRIZINA 10MG	R\$ 2,940	R\$ 705,600
98	50	Tubos	CETOCONAZOL + BETAMETASOL 20MG/G + 0,5MG/G - 30GR - CREME	R\$ 18,250	R\$ 912,500
99	200	frasco	CETOCONAZOL 20MG SHAMPOO 100ML	R\$ 17,190	R\$ 3.438,000
100	13000	ampola	CETOPROFENO 100MG IV	R\$ 7,770	R\$ 101.010,000
101	12000	ampola	CETOPROFENO 50 MG IM	R\$ 2,570	R\$ 30.840,000
102	10	frasco	CICLESONIDA 50MG	R\$ 58,770	R\$ 587,700
103	6000	comp.	CILOSTAZOL 100MG	R\$ 1,280	R\$ 7.680,000
104	5000	comp.	CILOSTAZOL 50MG	R\$ 1,040	R\$ 5.200,000
105	3600	ampola	CIMETIDINA 300MG INJ	R\$ 3,880	R\$ 13.968,000
106	600	comp.	CINARIZINA 25MG	R\$ 0,500	R\$ 300,000
107	600	comp.	CINARIZINA 75MG	R\$ 0,710	R\$ 426,000
108	900	comp.	CIPROFIBRATO 100MG	R\$ 0,810	R\$ 729,000
110	1690	comp.	CITALOPRAM 20MG	R\$ 1,670	R\$ 2.822,300
112	1000	ampola	CLINDAMICINA 600MG IV/IM 4ML	R\$ 5,030	R\$ 5.030,000
113	3900	comp.	CLOBAZAM 10MG	R\$ 1,450	R\$ 5.655,000
114	5400	comp.	CLOBAZAM 20MG	R\$ 2,270	R\$ 12.258,000
115	15	tubos	CLOBETASOL 0,5MG - 50GR	R\$ 7,600	R\$ 114,000
116	65000	comp.	CLOMIPRAMINA 25MG	R\$ 1,590	R\$ 103.350,000
120	2400	ampola	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% DE 10ML	R\$ 0,680	R\$ 1.632,000
121	100000	ampola	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10ML	R\$ 0,514	R\$ 51.400,000





122	2400	ampola	CLORETO DE SÓDIO 20% DE 10ML	R\$ 0,770	R\$ 1.848,000
125	2400	ampola	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML DE 3ML	R\$ 4,810	R\$ 11.544,000
126	10	frasco	CLORIDRATO DE AZELASTINA+FLUTICASONA 137MCG + 50MCG	R\$ 180,080	R\$ 1.800,800
127	2000	comp.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	R\$ 1,370	R\$ 2.740,000
128	1200	comp.	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG	R\$ 2,700	R\$ 3.240,000
129	30	frasco	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% DE 5ML	R\$ 10,790	R\$ 323,700
130	3600	comp.	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	R\$ 1,550	R\$ 5.580,000
131	1000	ampola	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML DE 5ML	R\$ 4,410	R\$ 4.410,000
133	500	ampola	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML DE 10ML	R\$ 5,340	R\$ 2.670,000
134	7500	comp.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	R\$ 1,970	R\$ 14.775,000
135	6000	comp.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	R\$ 3,690	R\$ 22.140,000
136	240	frasco	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA XPE	R\$ 52,790	R\$ 12.669,600
137	300	frasco	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG 20ML	R\$ 61,330	R\$ 18.399,000
138	1200	comp.	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE 25MG	R\$ 1,820	R\$ 2.184,000
139	360	comp.	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG	R\$ 3,210	R\$ 1.155,600
140	360	comp.	CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5MG	R\$ 3,320	R\$ 1.195,200
141	1800	frasco	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% DE 20ML S/VASO	R\$ 5,530	R\$ 9.954,000
142	2000	bisnaga	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% DE 30G	R\$ 3,920	R\$ 7.840,000
143	1500	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 18MG	R\$ 16,620	R\$ 24.930,000
144	1500	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 36MG	R\$ 18,260	R\$ 27.390,000
145	1500	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 54MG	R\$ 18,260	R\$ 27.390,000
146	510	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20MG	R\$ 9,120	R\$ 4.651,200
147	28000	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	R\$ 1,730	R\$ 48.440,000
148	510	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 30MG	R\$ 9,050	R\$ 4.615,500
149	510	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 40MG	R\$ 10,960	R\$ 5.589,600
152	2400	comp.	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG	R\$ 4,970	R\$ 11.928,000
153	78000	comp.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	R\$ 0,930	R\$ 72.540,000
154	10	frasco	CLORIDRATO DE OLOPATADINA - 2MG - 2,5ML	R\$ 61,680	R\$ 616,800
155	2400	comp.	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	R\$ 1,850	R\$ 4.440,000
156	900	comp.	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	R\$ 0,380	R\$ 342,000
157	400	ampola	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML DE 2ML	R\$ 3,340	R\$ 1.336,000
160	900	comp.	CLORIDRATO DE TANSULOSINA + DUTASTERIDA 0,5+0,4MG	R\$ 3,320	R\$ 2.988,000
161	50000	comp.	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	R\$ 0,510	R\$ 25.500,000



162	1200	comp.	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	R\$ 1,570	R\$ 1.884,000
164	3900	comp.	CLORIDRATO DE TIZANIDINA - 2MG	R\$ 2,340	R\$ 9.126,000
165	8000	ampola	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML DE 2ML	R\$ 3,520	R\$ 28.160,000
166	50000	comp.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	R\$ 0,397	R\$ 19.850,000
167	1200	comp.	CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 5MG	R\$ 0,760	R\$ 912,000
168	900	comp.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	R\$ 0,890	R\$ 801,000
171	2100	comp.	COLCHICINA 0,5MG	R\$ 0,820	R\$ 1.722,000
172	12	frasco	COLECALCIFEROL VIT D 14.000 UI 10ML	R\$ 49,730	R\$ 596,760
173	6800	ampola	COMPLEXO B DE 2ML	R\$ 4,800	R\$ 32.640,000
174	360	comp.	CYMBALTA 60MG (JUDICIAL)	R\$ 12,600	R\$ 4.536,000
175	3000	comp.	DAPAGLIFLOZINA 10MG	R\$ 5,800	R\$ 17.400,000
176	340	ampola	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	R\$ 15,300	R\$ 5.202,000
177	120	unid.	DEPAKENE 250MG XP (JUDICIAL)	R\$ 17,810	R\$ 2.137,200
178	900	comp.	DEPAKOTE ER 500MG (JUDICIAL)	R\$ 3,940	R\$ 3.546,000
179	20	ampola	DEPOSTERON 2ML	R\$ 56,230	R\$ 1.124,600
180	1000	ampola	DESLANOSIDEO 0,2MG EV/IM - 2ML	R\$ 2,370	R\$ 2.370,000
181	100	frasco	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE 100ML	R\$ 28,510	R\$ 2.851,000
182	300	comp.	DESOGESTREL 75MG	R\$ 2,710	R\$ 813,000
183	960	comp.	DESVENLAFAXINA 100MG	R\$ 2,370	R\$ 2.275,200
184	1200	comp.	DESVENLAFAXINA 50MG	R\$ 1,770	R\$ 2.124,000
185	40000	comp.	DEXAMETASONA 4MG	R\$ 0,499	R\$ 19.960,000
186	12000	frasco	DEXCLORFENIRAMINA XP 100ML	R\$ 3,820	R\$ 45.840,000
187	600	comp.	DEXLANSOPRAZOL 60MG	R\$ 3,690	R\$ 2.214,000
188	10000	ampola	DIAZEPAN 10 MG/2ML	R\$ 1,870	R\$ 18.700,000
191	15000	ampola	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	R\$ 3,320	R\$ 49.800,000
192	1500	comp.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	R\$ 1,000	R\$ 1.500,000
193	1500	comp.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	R\$ 1,280	R\$ 1.920,000
194	1200	comp.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8MG	R\$ 1,100	R\$ 1.320,000
195	1200	comp.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA - 30MG	R\$ 26,730	R\$ 32.076,000
196	960	comp.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA - 50MG	R\$ 26,730	R\$ 25.660,800
197	690	comp.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA - 70MG	R\$ 15,840	R\$ 10.929,600
198	3600	comp.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	R\$ 0,630	R\$ 2.268,000
199	3600	comp.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	R\$ 0,540	R\$ 1.944,000
200	990	env.	DIOSMINA + HESPERIDINA 1000MG SDU	R\$ 5,500	R\$ 5.445,000



201	1200	comp.	DIOSMINA + HISPERIDINA 1000MG	R\$ 3,330	R\$ 3.996,000
203	100000	comp.	DIPIRONA SÓDICA 500MG	R\$ 0,396	R\$ 39.600,000
205	24000	frasco	DIPIRONA SÓDICA 50MG GOTAS 10ML	R\$ 1,940	R\$ 46.560,000
206	200	ampolas	DIPROPIANATO DE BETA+ FOSFATO DE BETA 5+2MG 1ML	R\$ 8,250	R\$ 1.650,000
207	1500	comp.	DIVALPROATO DE SÓDIO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG	R\$ 3,840	R\$ 5.760,000
209	400	frasco	DOMPERIDONA SUSP.	R\$ 20,910	R\$ 8.364,000
210	600	comp.	DONEPEZILA 10MG	R\$ 2,390	R\$ 1.434,000
211	15	frasco	DORZOLAMIDA 20MG/ML 5ML	R\$ 27,560	R\$ 413,400
212	36000	comp.	DOXAZOSINA 2MG	R\$ 0,310	R\$ 11.160,000
213	40000	comp.	DOXAZOSINA 4MG	R\$ 0,980	R\$ 39.200,000
214	8000	ampola	DRAMIM B6 IM	R\$ 3,780	R\$ 30.240,000
215	4500	ampola	DRAMIM B6 EV	R\$ 11,980	R\$ 53.910,000
216	20	tubos	ELIDEL ELOCOM 15G (JUDICIAL)	R\$ 177,870	R\$ 3.557,400
217	240	comp.	ELIQUIS 5MG (JUDICIAL)	R\$ 6,550	R\$ 1.572,000
219	4500	comp.	EMPAGLIFLOZINA 25MG	R\$ 6,630	R\$ 29.835,000
220	2800	comp.	EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 5/25MG	R\$ 18,360	R\$ 51.408,000
224	1100	ampola	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 40MG	R\$ 39,500	R\$ 43.450,000
225	600	ampola	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 60MG	R\$ 51,970	R\$ 31.182,000
226	540	ampola	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 80MG	R\$ 72,500	R\$ 39.150,000
227	1980	comp.	ESCITALOPRAM 10M	R\$ 1,510	R\$ 2.989,800
228	1500	comp.	ESCITALOPRAM 20MG	R\$ 1,690	R\$ 2.535,000
231	50000	comp.	ESPIRONOLACTONA 50MG	R\$ 0,504	R\$ 25.200,000
232	3300	comp.	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	R\$ 6,670	R\$ 22.011,000
233	2400	comp.	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG	R\$ 5,770	R\$ 13.848,000
234	1200	comp.	EZETIMIBA 10MG	R\$ 1,870	R\$ 2.244,000
236	900	frasco	FENOBARBITAL GOTAS 20ML	R\$ 6,100	R\$ 5.490,000
237	500	ampola	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML 2ML	R\$ 3,000	R\$ 1.500,000
238	900	comp.	FENOFIBRATO 200MG	R\$ 1,270	R\$ 1.143,000
239	200	ampola	FENOTOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML	R\$ 3,350	R\$ 670,000
240	20000	comp.	FINASTERIDA 5MG	R\$ 0,650	R\$ 13.000,000
241	72	frasco	FISIOGEL 240ML (JUDICIAL)	R\$ 102,930	R\$ 7.410,960
242	600	ampola	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML EV	R\$ 31,590	R\$ 18.954,000
243	3000	comp.	FLUNITRAZEPAM 1MG	R\$ 0,950	R\$ 2.850,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

244	20	frasco	FLUORECÉINA SÓDICA 1% DE 3ML	R\$ 14,590	R\$ 291,800
246	90	cx	FLUTICASONA 27,5MG 120 DOSES	R\$ 54,000	R\$ 4.860,000
247	1800	comp.	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12MCG + 400MCG	R\$ 2,960	R\$ 5.328,000
248	2100	comp.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG	R\$ 9,420	R\$ 19.782,000
249	1200	comp.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 50/1000	R\$ 4,440	R\$ 5.328,000
250	1200	comp.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 50/500	R\$ 4,440	R\$ 5.328,000
251	1200	comp.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 50/850	R\$ 4,440	R\$ 5.328,000
252	15000	ampola	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	R\$ 1,990	R\$ 29.850,000
253	13000	ampola	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	R\$ 3,740	R\$ 48.620,000
254	3600	comp.	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG	R\$ 2,770	R\$ 9.972,000
255	3600	comp.	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	R\$ 2,270	R\$ 8.172,000
256	3600	comp.	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	R\$ 1,940	R\$ 6.984,000
257	75	frasco	FUROATO DE MOMETASONA 60 DOSES	R\$ 51,080	R\$ 3.831,000
258	10	tubos	FUROATO DE MOMETASONA 30GR	R\$ 50,330	R\$ 503,300
259	9000	ampola	FUROSEMIDA 10 MG/ML DE 2ML	R\$ 2,390	R\$ 21.510,000
261	3000	comp.	GABAPENTINA 300MG	R\$ 0,630	R\$ 1.890,000
262	900	comp.	GABAPENTINA 400MG	R\$ 0,830	R\$ 747,000
263	600	comp.	GENFIBROZILA 600MG	R\$ 2,210	R\$ 1.326,000
264	600	ampola	GENTAMICINA 40MG INJ	R\$ 2,530	R\$ 1.518,000
265	1980	comp.	GINKO BILOBA 120MG	R\$ 2,750	R\$ 5.445,000
266	2400	comp.	GINKO BILOBA 40MG	R\$ 0,270	R\$ 648,000
267	2400	comp.	GINKO BILOBA 80MG	R\$ 0,349	R\$ 837,600
268	60000	comp.	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,190	R\$ 71.400,000
269	50000	comp.	GLICLAZIDA 60MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,190	R\$ 59.500,000
270	4000	ampola	GLICOSE 25 % 10ML	R\$ 0,770	R\$ 3.080,000
271	4800	ampola	GLICOSE 50% 10ML	R\$ 0,830	R\$ 3.984,000
272	400	ampola	HALOPERIDOL 5 MG/ ML 1ML	R\$ 2,760	R\$ 1.104,000
274	1800	comp.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	R\$ 0,990	R\$ 1.782,000
276	1200	comp.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	R\$ 0,445	R\$ 534,000
277	1200	comp.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	R\$ 4,400	R\$ 5.280,000
279	3900	comp.	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	R\$ 0,580	R\$ 2.262,000
280	600	comp.	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 12,5MG	R\$ 3,760	R\$ 2.256,000



281	180	saches	HEPA MERZ 0,6G/G GRAN 5G (JUDICIAL)	R\$ 9,370	R\$ 1.686,600
282	1300	ampola	HEPARINA SÓDICA 5000 UI / 0,25 ML	R\$ 9,250	R\$ 12.025,000
283	1300	frasco	HEPARINA SÓDICA 5000 UI / 5 ML	R\$ 27,850	R\$ 36.205,000
286	220	Tubos	HIDROCOLOIDE C/ ALGINATO DE CALCIO 85GR	R\$ 97,420	R\$ 21.432,400
287	7200	ampola	HIDROCORTISONA 100MG INJ	R\$ 4,300	R\$ 30.960,000
288	9000	ampola	HIDROCORTISONA 500MG INJ	R\$ 9,350	R\$ 84.150,000
289	200	frasco	HIDROXIDO ALUMINIO SUSP 240ML	R\$ 4,830	R\$ 966,000
290	4	cx	HILANO G-F20 SERINGA 6ML	R\$ 2.529,000	R\$ 10.116,000
291	25000	comp.	IBUPROFENO 300MG	R\$ 0,400	R\$ 10.000,000
292	18000	comp.	IBUPROFENO 600MG	R\$ 0,388	R\$ 6.984,000
294	60	ampola	INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI 3ML	R\$ 39,490	R\$ 2.369,400
295	80	cx	INSULINA ASPARTE FIASP CANETA 100UI + 3ML	R\$ 78,620	R\$ 6.289,600
296	160	ampola	INSULINA LANTUS 10ML	R\$ 415,000	R\$ 66.400,000
297	170	ampola	INSULINA LANTUS 3ML	R\$ 148,500	R\$ 25.245,000
298	120	unid.	INSULINA NOVORAPID CANETA 3ML	R\$ 77,220	R\$ 9.266,400
300	1200	comp.	JARDIANCE 25MG (JUDICIAL)	R\$ 6,440	R\$ 7.728,000
301	900	comp.	KETOSTERIL (JUDICIAL)	R\$ 6,000	R\$ 5.400,000
302	1900	bisnaga	KOLLAGENASE 30G	R\$ 24,750	R\$ 47.025,000
304	960	comp.	LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICILINA - 300 + 500 + 500MG	R\$ 8,900	R\$ 8.544,000
305	24	frasco	LEVETIRACETAM 100MG - 150ML	R\$ 163,000	R\$ 3.912,000
306	600	comp.	LEVETIRACETAM 250MG	R\$ 2,470	R\$ 1.482,000
307	900	comp.	LEVETIRACETAM 750MG	R\$ 4,780	R\$ 4.302,000
308	9600	comp.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG	R\$ 3,590	R\$ 34.464,000
309	19900	comp.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	R\$ 1,580	R\$ 31.442,000
310	12000	comp.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA BD 100/25MG	R\$ 3,370	R\$ 40.440,000
311	12000	comp.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA DISPERSIVEL 100/25MG	R\$ 3,370	R\$ 40.440,000
312	15000	comp.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA HBS 100/25MG	R\$ 3,370	R\$ 50.550,000
313	9600	comp.	LEVODOPA+CARPIDOPA 25/250MG	R\$ 2,630	R\$ 25.248,000
314	4800	comp.	LEVOFLOXACINO 500MG	R\$ 1,710	R\$ 8.208,000
315	50	frasco	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ	R\$ 40,500	R\$ 2.025,000
317	5000	comp.	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	R\$ 0,350	R\$ 1.750,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

318	3600	comp.	LEVOTIROXINA SODICA 125MG	R\$ 0,335	R\$ 1.206,000
319	8000	comp.	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	R\$ 0,315	R\$ 2.520,000
320	8000	comp.	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	R\$ 0,289	R\$ 2.312,000
321	7000	comp.	LEVOTIROXINA SODICA 75MG	R\$ 0,315	R\$ 2.205,000
322	600	comp.	LIMECICLINA 300MG	R\$ 11,340	R\$ 6.804,000
323	480	comp.	LINAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 2,5MG + 500MG	R\$ 5,440	R\$ 2.611,200
324	480	comp.	LINAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 2,5MG+1000MG	R\$ 5,440	R\$ 2.611,200
325	2000	comp.	LINAGLIPTINIA - 5MG	R\$ 6,200	R\$ 12.400,000
326	15	CX	LIRAGLUTINA - 6MG/ML 3 CARPULE C/ 3ML SUBCUTANEO	R\$ 730,000	R\$ 10.950,000
327	1500	comp.	LOPERAMIDA 2MG	R\$ 0,350	R\$ 525,000
328	2500	frasco	LORATADINA 1MG/ML 100ML	R\$ 7,520	R\$ 18.800,000
329	1200	comp.	LORAZEPAN 2MG	R\$ 0,298	R\$ 357,600
330	5000	comp.	LOSARTANA 100MG	R\$ 0,550	R\$ 2.750,000
331	5000	comp.	LOSARTANA 25MG	R\$ 0,800	R\$ 4.000,000
333	700	ampolas	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM - 1ML	R\$ 6,290	R\$ 4.403,000
334	900	comp.	MANIDIPINA 10MG	R\$ 4,450	R\$ 4.005,000
335	270	comp.	MANIVASC 10MG (JUDICIAL)	R\$ 4,450	R\$ 1.201,500
336	600	comp.	MAREVAN 5MG (JUDICIAL)	R\$ 1,150	R\$ 690,000
337	750	comp.	METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 0,480	R\$ 360,000
340	3000	frasco	METOCLOPRAMIDA GOTAS	R\$ 2,340	R\$ 7.020,000
344	100	bolsa	METRONIDAZOL 500MG 100ML	R\$ 5,720	R\$ 572,000
346	1200	comp.	MIRTAZAPINA 15MG	R\$ 2,760	R\$ 3.312,000
347	2000	comp.	MIRTAZAPINA 30MG	R\$ 5,710	R\$ 11.420,000
348	60	Tubos	MOMETASONA 1MG 20G POMADA	R\$ 18,190	R\$ 1.091,400
349	30	frasco	NASONEX 60 DOSES (JUDICIAL)	R\$ 51,120	R\$ 1.533,600
350	14000	tubos	NEOMICINA PMD 15GR	R\$ 3,860	R\$ 54.040,000
353	6500	comp.	NIMESULIDE 100MG	R\$ 0,229	R\$ 1.488,500
354	9000	comp.	NIMODIPINO 30MG	R\$ 0,410	R\$ 3.690,000
355	3000	comp.	NITRAZEPAM 5MG	R\$ 0,680	R\$ 2.040,000
356	12000	comp.	NITROFURANTOINA 100MG	R\$ 0,700	R\$ 8.400,000
358	580	ampola	NORIPURUM EV	R\$ 27,160	R\$ 15.752,800
360	700	ampola	OCITOCINA 5UI/ML INJ	R\$ 2,150	R\$ 1.505,000



361	900	comp.	OLANZAPINA 10MG	R\$ 2,070	R\$ 1.863,000
362	790	comp.	OLANZAPINA 5MG	R\$ 2,800	R\$ 2.212,000
363	540	frasco	OLEO DE GIRASSOL 200ML	R\$ 10,650	R\$ 5.751,000
364	600	comp.	OLMESARTANA MEDOXOMILA+ANLODIPINO - 40/5MG	R\$ 4,140	R\$ 2.484,000
365	900	comp.	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA - 40/25MG	R\$ 4,330	R\$ 3.897,000
366	900	comp.	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5MG	R\$ 1,730	R\$ 1.557,000
367	250000	comp.	OMEPRAZOL 20MG	R\$ 0,128	R\$ 32.000,000
369	1200	comp.	OMEPRAZOL MAGNESICO - 20MG	R\$ 1,790	R\$ 2.148,000
371	3200	comp.	ONDANSETRONA 4MG	R\$ 3,330	R\$ 10.656,000
373	900	comp.	ORLISTATE 120MG	R\$ 2,350	R\$ 2.115,000
375	900	comp.	OXCARBAMAZEPINA 300MG	R\$ 1,030	R\$ 927,000
376	900	comp.	OXCARBAMAZEPINA 600MG	R\$ 2,750	R\$ 2.475,000
377	2100	comp.	PANTOPRAZOL 20MG	R\$ 0,700	R\$ 1.470,000
378	2100	comp.	PANTOPRAZOL 40MG	R\$ 1,000	R\$ 2.100,000
379	30000	comp.	PARACETAMOL + CODEINA 500 + 30MG	R\$ 0,830	R\$ 24.900,000
381	8000	comp.	PARACETAMOL 750MG	R\$ 0,238	R\$ 1.904,000
382	360	comp.	PENTOXIFILINA 400MG	R\$ 2,000	R\$ 720,000
383	50	frasco	PEN-VE-ORAL	R\$ 33,600	R\$ 1.680,000
384	400	frasco	PERICIAZINA 40MG 20ML	R\$ 27,800	R\$ 11.120,000
386	35	frasco	PICOSSULFATO DE SODIO - 7,5MG/ML - SOL ORAL 30ML	R\$ 16,980	R\$ 594,300
387	15	frasco	PILOCARPINA 2% CLORIDRATO DE PILOCARPINA DE 10ML	R\$ 18,900	R\$ 283,500
388	15	frasco	PILOCARPINA 4% CLORIDRATO DE PILOCARPINA DE 10ML	R\$ 20,400	R\$ 306,000
389	600	comp.	PITAVASTATINA 2MG	R\$ 2,000	R\$ 1.200,000
390	600	comp.	PRAMIPEXOL 1MG	R\$ 5,250	R\$ 3.150,000
391	2100	frasco	PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML	R\$ 15,840	R\$ 33.264,000
395	1200	comp.	PREGABALINA 50MG	R\$ 3,380	R\$ 4.056,000
397	390	comp.	PROCORALAN 5MG (JUDICIAL)	R\$ 2,880	R\$ 1.123,200
398	1200	comp.	PROGESTERONA 200MG	R\$ 5,510	R\$ 6.612,000
399	900	comp.	PROPILOTIOURACIL 100MG	R\$ 0,880	R\$ 792,000
400	25	frasco	PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG 60 DOSES	R\$ 88,600	R\$ 2.215,000
401	30	frasco	PROPOFOL 10MG 20ML	R\$ 19,100	R\$ 573,000



403	480	comp.	PROSSO 250MG (JUDICIAL)	R\$ 1,670	R\$ 801,600
404	1200	comp.	RAMIPRIL - 10MG	R\$ 2,400	R\$ 2.880,000
405	2400	comp.	RAMIPRIL - 5MG	R\$ 2,400	R\$ 5.760,000
406	480	comp.	RAMIPRIL + BESILATO DE ANLODIPINO -10+5MG	R\$ 2,630	R\$ 1.262,400
407	540	comp.	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA - 5+25MG	R\$ 2,630	R\$ 1.420,200
411	3300	comp.	RIVAROXABANA - 10MG	R\$ 9,880	R\$ 32.604,000
412	3300	comp.	RIVAROXABANA - 15MG	R\$ 9,880	R\$ 32.604,000
413	1800	comp.	RIVAROXABANA - 2,5MG	R\$ 9,880	R\$ 17.784,000
414	5800	comp.	RIVAROXABANA - 20MG	R\$ 9,880	R\$ 57.304,000
415	1200	comp.	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	R\$ 0,570	R\$ 684,000
416	1200	comp.	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	R\$ 0,720	R\$ 864,000
417	480	comp.	SELOKEN 100MG (JUDICIAL)	R\$ 2,230	R\$ 1.070,400
418	6	CX	SEMAGLUTINA - 1MG - SIST. APLICAÇÃO 3ML	R\$ 1.243,000	R\$ 7.458,000
420	480	comp.	SILYBUM MARIANUM 100MG	R\$ 3,330	R\$ 1.598,400
421	990	comp.	SILYBUM MARIANUM 200MG	R\$ 5,970	R\$ 5.910,300
422	3800	frasco	SIMETICONA GOTAS 15ML	R\$ 2,120	R\$ 8.056,000
424	6000	comp.	SINVASTATINA 40MG	R\$ 0,368	R\$ 2.208,000
425	2900	bolsa	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML	R\$ 9,730	R\$ 28.217,000
426	18000	bolsa	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	R\$ 5,710	R\$ 102.780,000
427	18000	bolsa	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	R\$ 6,760	R\$ 121.680,000
428	18000	bolsa	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	R\$ 7,560	R\$ 136.080,000
429	900	bolsa	SOLUÇÃO DE GLICERINA 120 MG/ML 500ML	R\$ 7,370	R\$ 6.633,000
430	4200	bolsa	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%+CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	R\$ 5,770	R\$ 24.234,000
431	3300	bolsa	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%+CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	R\$ 5,330	R\$ 17.589,000
432	600	comp.	SOMALGIN CARDIO 100MG (JUDICIAL)	R\$ 0,700	R\$ 420,000
433	2600	bolsa	SORO GLICOSE 5% 250 ML	R\$ 5,010	R\$ 13.026,000
434	2400	bolsa	SORO GLICOSE 5% 500 ML	R\$ 6,200	R\$ 14.880,000
435	1800	bolsa	SORO RINGER LACTADO 500 ML	R\$ 8,580	R\$ 15.444,000
436	600	comp.	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG	R\$ 3,200	R\$ 1.920,000
437	900	comp.	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG	R\$ 3,320	R\$ 2.988,000
438	990	comp.	SUCUBITRIL + VALSARTANA - 24+26MG	R\$ 6,320	R\$ 6.256,800
439	2400	comp.	SUCUBITRIL + VALSARTANA - 49+51MG	R\$ 6,520	R\$ 15.648,000
440	990	comp.	SUCUBITRIL + VALSARTANA - 97+103MG	R\$ 6,440	R\$ 6.375,600





441	480	pote	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% DE 400G	R\$ 58,200	R\$ 27.936,000
442	900	comp.	SULFATO CONDROITINA+SULFA GLICOSAMINA 500+400MG	R\$ 4,400	R\$ 3.960,000
443	200	ampola	SULFATO DE AMICACINA 100MG/2ML	R\$ 2,640	R\$ 528,000
444	600	ampola	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML DE 1ML	R\$ 1,500	R\$ 900,000
445	1500	comp.	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	R\$ 2,340	R\$ 3.510,000
446	800	ampola	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML DE 1ML	R\$ 10,470	R\$ 8.376,000
447	100	frasco	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPRAY 200 DOSES	R\$ 12,400	R\$ 1.240,000
449	90000	comp.	SULFATO FERROSO 40MG	R\$ 0,209	R\$ 18.810,000
450	3000	comp.	SULPIRIDA 50MG	R\$ 1,060	R\$ 3.180,000
451	36000	comp.	SUPLEMENTO VITAMINICO DO COMPLEXO B	R\$ 0,090	R\$ 3.240,000
452	3000	comp.	SUSTRATE 10MG	R\$ 0,810	R\$ 2.430,000
453	5	TUBO	TACROLIMO MONOITRATADO - 0,3MG 10GR	R\$ 50,950	R\$ 254,750
454	390	comp.	TANSUOSINA 0,4MG	R\$ 2,260	R\$ 881,400
455	10	TUBO	TARFIC 0,3MG 10GR (JUDICIAL)	R\$ 50,810	R\$ 508,100
456	900	comp.	TARTARATO DE METOPROLOL - 100MG	R\$ 2,420	R\$ 2.178,000
458	390	comp.	TIAMAZOL 5MG	R\$ 0,460	R\$ 179,400
459	4500	comp.	TOPIRAMATO 100MG	R\$ 0,840	R\$ 3.780,000
460	4500	comp.	TOPIRAMATO 25MG	R\$ 0,450	R\$ 2.025,000
461	4500	comp.	TOPIRAMATO 50MG	R\$ 0,540	R\$ 2.430,000
462	600	comp.	TRAZODONA 150MG	R\$ 5,940	R\$ 3.564,000
463	1500	comp.	TRAZODONA 50MG	R\$ 1,010	R\$ 1.515,000
464	990	comp.	TRIMETAZIDINA 35MG	R\$ 2,810	R\$ 2.781,900
465	420	comp.	URSACOL 300MG (JUDICIAL)	R\$ 7,270	R\$ 3.053,400
466	900	comp.	VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5MG	R\$ 4,450	R\$ 4.005,000
467	900	comp.	VALSARTANA 320MG	R\$ 4,690	R\$ 4.221,000
468	30000	comp.	VARFARINA 5MG	R\$ 0,550	R\$ 16.500,000
469	1500	comp.	VENLAFAXINA 150MG	R\$ 6,290	R\$ 9.435,000
470	2700	comp.	VENLAFAXINA 75MG	R\$ 1,230	R\$ 3.321,000
471	1200	comp.	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000	R\$ 5,400	R\$ 6.480,000
472	900	comp.	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500	R\$ 5,160	R\$ 4.644,000
473	900	comp.	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850	R\$ 5,100	R\$ 4.590,000
474	2400	comp.	VILDAGLIPTINA 50MG	R\$ 3,790	R\$ 9.096,000
475	900	ampola	VITAMINA K 10MG/ML	R\$ 1,720	R\$ 1.548,000
476	4	ampola	XOLAIR 150MG (OMALIZUMABE) (JUDICIAL)	R\$ 2.762,000	R\$ 11.048,000



477	60000	unidade	ABAIXADOR DE LÍNGUA	R\$ 0,280	R\$ 16.800,000
478	120	galões	AGUA DESTILADA 5 LITROS	R\$ 13,290	R\$ 1.594,800
479	1200	frasco	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO	R\$ 11,700	R\$ 14.040,000
480	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 - 0,45MM X 13MM - 26G X 1/2"	R\$ 0,249	R\$ 27.390,000
481	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 - 0,55MM X 19MM - 24G X 3/4"	R\$ 0,249	R\$ 27.390,000
482	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 - 0,70MM X 25MM - 22G X	R\$ 0,249	R\$ 27.390,000
483	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 - 0,80MM X 25MM - 21G X	R\$ 0,249	R\$ 27.390,000
484	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICO 30 X 7 - 0,7MM X 30MM - 22G X 1 1/4"	R\$ 0,249	R\$ 27.390,000
485	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICO 30 X 8 - 087MM X 32MM - 21G X 1 1/4"	R\$ 0,249	R\$ 27.390,000
486	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICO 40 X 12 - 1,2MM X 40MM - 18G X 1 1/2"	R\$ 0,249	R\$ 27.390,000
487	1200	unidade	AGULHA PARA COLETA 25MM X 0,7 MM	R\$ 0,790	R\$ 948,000
488	1200	unidade	AGULHA PARA COLETA 25MM X 0,8 MM	R\$ 0,790	R\$ 948,000
489	2000	unidade	AGULHAS ULTRAFINE BD 4MM (JUDICIAL)	R\$ 2,440	R\$ 4.880,000
490	2100	frasco	ÁLCOOL 1L	R\$ 10,140	R\$ 21.294,000
491	1000	pacote	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	R\$ 22,580	R\$ 22.580,000
492	36	unidade	AMBU ADULTO EM SILICONE C/ MASCARA E RESERVATORIO DE O2	R\$ 263,570	R\$ 9.488,520
493	36	unidade	AMBU INFANTIL EM SILICONE C/ MASCARA E RESERVATORIO DE O2	R\$ 263,570	R\$ 9.488,520
494	150	unidade	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETO - ADULTO	R\$ 95,250	R\$ 14.287,500
495	25000	unidade	ATADURA CREPE 10 CM	R\$ 1,280	R\$ 32.000,000
496	22000	unidade	ATADURA CREPE 12 CM	R\$ 1,390	R\$ 30.580,000
497	25000	unidade	ATADURA CREPE 15 CM	R\$ 1,340	R\$ 33.500,000
498	23000	unidade	ATADURA CREPE 20 CM	R\$ 1,440	R\$ 33.120,000
499	22000	unidade	ATADURA CREPE 8 CM	R\$ 1,170	R\$ 25.740,000
500	1000	unidade	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 3,270	R\$ 3.270,000
501	1000	unidade	ATADURA GESSADA RÁPIDA 12CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 3,270	R\$ 3.270,000
502	1000	unidade	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 3,980	R\$ 3.980,000
503	1000	unidade	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 4,540	R\$ 4.540,000



504	1200	unidade	ATADURA ORTOPÉDICA 10 CM X 1,0 M	R\$ 0,790	R\$ 948,000
505	1200	unidade	ATADURA ORTOPÉDICA 15 CM X 1,0 M	R\$ 1,260	R\$ 1.512,000
506	1200	unidade	ATADURA ORTOPÉDICA 20 CM X 1,0 M	R\$ 1,430	R\$ 1.716,000
507	1200	unidade	ATADURA ORTOPÉDICA 8 CM X 1,0 M	R\$ 0,790	R\$ 948,000
508	800	unidade	AVENTAL (MANGA LONGA - PUNHO LÁTEX BRANCO) CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TÓXICO-100% POLIPROPILENO-MATERIAL DESCARTÁVEL-ATÓXICO - 20G	R\$ 5,890	R\$ 4.712,000
509	80	unidade	BOBINA ECG 48 MM X 20 M	R\$ 9,270	R\$ 741,600
510	80	unidade	BOBINA ECG 58 MM X 30 M	R\$ 11,590	R\$ 927,200
511	80	unidade	BOBINA ECG 90 MM X 30 M - VD	R\$ 16,460	R\$ 1.316,800
512	12000	unidade	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	R\$ 7,180	R\$ 86.160,000
513	240	unidade	BOLSA DE COLOSTOMIA ACTIVE FILE DREN TRANSPARENTE RECORTAVEL 19 A 64MM REF 1197	R\$ 40,920	R\$ 9.820,800
514	40	unidade	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº0	R\$ 5,320	R\$ 212,800
515	40	unidade	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº2	R\$ 5,320	R\$ 212,800
516	40	unidade	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº3	R\$ 5,320	R\$ 212,800
517	40	unidade	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº4	R\$ 5,320	R\$ 212,800
518	40	unidade	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº5	R\$ 5,320	R\$ 212,800
519	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº2.0	R\$ 8,120	R\$ 812,000
520	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº3.5	R\$ 8,120	R\$ 812,000
521	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº4.0	R\$ 8,120	R\$ 812,000
522	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº4.5	R\$ 8,120	R\$ 812,000
523	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº5.0	R\$ 8,120	R\$ 812,000
524	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº6.0	R\$ 8,120	R\$ 812,000
525	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº6.5	R\$ 8,120	R\$ 812,000
526	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº7.0	R\$ 8,120	R\$ 812,000
527	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº7.5	R\$ 8,120	R\$ 812,000
528	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº8.0	R\$ 8,120	R\$ 812,000
529	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº8.5	R\$ 8,120	R\$ 812,000
530	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº9.0	R\$ 8,120	R\$ 812,000
531	3600	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº14 1º LINHA NR32	R\$ 2,770	R\$ 9.972,000
532	3600	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº16 1º LINHA NR32	R\$ 2,770	R\$ 9.972,000
533	4000	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº18 1º LINHA NR32	R\$ 2,770	R\$ 11.080,000
534	9000	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº20 1º LINHA NR32	R\$ 2,770	R\$ 24.930,000



535	9000	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº22 1º LINHA NR32	R\$ 2,770	R\$ 24.930,000
536	6000	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº24 1º LINHA NR32	R\$ 2,770	R\$ 16.620,000
537	5000	unidade	CATETER TIPO ÓCULOS	R\$ 1,940	R\$ 9.700,000
538	1200	unidade	CATGUT CROMADO 2-0 SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL C/ AGULHA 3/8 CÍC.CILÍN.ROB. 3,0 CM	R\$ 6,680	R\$ 8.016,000
539	1200	unidade	CATGUT CROMADO 3-0	R\$ 6,680	R\$ 8.016,000
540	1200	unidade	CATGUT SIMPLES 2-0 SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL C/ AGULHA 3/8 CIRC. CILÍND.ROB. 2,0 CM	R\$ 5,840	R\$ 7.008,000
541	1200	unidade	CATGUT SIMPLES 3-0	R\$ 5,840	R\$ 7.008,000
542	200	unidade	CLAMP UMBILICAL	R\$ 0,900	R\$ 180,000
543	80	unidade	COLAR CERVICAL G	R\$ 48,000	R\$ 3.840,000
544	80	unidade	COLAR CERVICAL M	R\$ 37,000	R\$ 2.960,000
545	80	unidade	COLAR CERVICAL P	R\$ 33,000	R\$ 2.640,000
546	1800	unidade	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 L	R\$ 8,630	R\$ 15.534,000
547	8000	unidade	COLETOR DE URINA INFANTIL	R\$ 2,340	R\$ 18.720,000
548	110000	pacote	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS C/ 10 UNIDADES	R\$ 0,830	R\$ 91.300,000
549	6500	pacote	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS C/ 500 UNIDADES	R\$ 23,000	R\$ 149.500,000
550	5000	unidade	COPO PARA COLETA DE URINA	R\$ 0,900	R\$ 4.500,000
551	350	cx.	COTONETE HASTE FLEXÍVEIS C/ PONTAS DE ALGODÃO C/ 75 UNIDADES	R\$ 3,930	R\$ 1.375,500
552	120	unidade	CURATIVO BIATAIN C/ SILICONE 10X10CM - REF 33435	R\$ 105,000	R\$ 12.600,000
553	120	unidade	CURATIVO BIATAIN C/ SILICONE 7,5X7,5CM - REF 33434	R\$ 70,000	R\$ 8.400,000
554	120	unidade	CURATIVO MEDPILEX BORDER FLEX 15X15/6X6IN REF 595400	R\$ 75,500	R\$ 9.060,000
555	12	Galão	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5 LITROS	R\$ 138,000	R\$ 1.656,000
556	54000	unidade	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO	R\$ 0,800	R\$ 43.200,000
557	35000	unidade	EQUIPO MACROGOTAS C/ FLASH BOLLS	R\$ 2,520	R\$ 88.200,000
558	17000	unidade	EQUIPO P/ FRASCO ENTERAL	R\$ 2,380	R\$ 40.460,000
559	300	unidade	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO AMISET ST100 ESTERIL	R\$ 35,900	R\$ 10.770,000
560	6000	unidade	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS	R\$ 2,680	R\$ 16.080,000
561	12000	unidade	ESCOVA CERVICAL	R\$ 1,330	R\$ 15.960,000
562	2300	rolo	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	R\$ 16,170	R\$ 37.191,000
563	12000	unidade	ESPÁTULA DE AYRE	R\$ 0,440	R\$ 5.280,000
564	6800	unidade	ESPECULO DESCARTAVEL G	R\$ 2,070	R\$ 14.076,000



565	6800	unidade	ESPECULO DESCARTAVEL M	R\$ 2,070	R\$ 14.076,000
566	6800	unidade	ESPECULO DESCARTAVEL P	R\$ 2,070	R\$ 14.076,000
567	100	unidade	ESTETO	R\$ 30,200	R\$ 3.020,000
568	1500	unidade	FIO DE NYLON 2-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL,C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 3,0 CM	R\$ 4,050	R\$ 6.075,000
569	1500	unidade	FIO DE NYLON 3-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL,C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 2,4 CM	R\$ 4,050	R\$ 6.075,000
570	1500	unidade	FIO DE NYLON 4-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL,C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 2,0 CM	R\$ 4,050	R\$ 6.075,000
571	1500	unidade	FIO DE NYLON 5-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL,C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 2,0 CM	R\$ 4,050	R\$ 6.075,000
572	1500	rolo	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	R\$ 6,040	R\$ 9.060,000
573	2800	rolo	FITA CREPE 16 MM X 50 M	R\$ 4,980	R\$ 13.944,000
574	12000	frasco	FITA REAGENTE PARA MENSURAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE COM DETERMINAÇÃO POR QUÍMICA ENZIMÁTICA. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS; DEVE ACOMPANHAR APARELHO COMPATIVEL PARA EFETUAR A LEITURA DAS TIRAS EM MODELO QUE NÃO HAJA CONTATO DO SANGUE COM O EQUIPAMENTO, EVITANDO NECESSIDADE DE LIMPEZA DE SANGUE RESIDUAL NO MESMO, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIAS. DEVE CONSTAR A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 72,000	R\$ 864.000,000
575	50	frasco	FIXADOR CITOLÓGICO DE 100 ML	R\$ 25,550	R\$ 1.277,500
576	18000	unidade	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	R\$ 1,710	R\$ 30.780,000
577	250	frasco	GEL PARA E.C.G. DE 1 LITRO	R\$ 6,200	R\$ 1.550,000
578	7000	unidade	LÂMINA DE BISTURI 11 AÇO CARBONO	R\$ 0,560	R\$ 3.920,000
579	7000	unidade	LÂMINA DE BISTURI 15 AÇO CARBONO	R\$ 0,560	R\$ 3.920,000
580	7000	unidade	LÂMINA DE BISTURI 20 AÇO CARBONO	R\$ 0,560	R\$ 3.920,000
581	7000	unidade	LÂMINA DE BISTURI 21 AÇO CARBONO	R\$ 0,560	R\$ 3.920,000
582	7000	unidade	LÂMINA DE BISTURI 22 AÇO CARBONO	R\$ 0,550	R\$ 3.850,000
583	3600	unidade	LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA NÃO LAPIDADA 1"X 3" (25,4MMX76,2MM)	R\$ 0,410	R\$ 1.476,000



584	10000	unidade	LANCETAS DE SEGURANÇA N32 COM AGULHA CALIBRE 26G A 28G	R\$ 0,560	R\$ 5.600,000
585	4500	rolo	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50CM X 50 M 100% BRANCO EXTRA VIRGEM	R\$ 12,800	R\$ 57.600,000
588	4200	par	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 7,5	R\$ 2,170	R\$ 9.114,000
589	4200	par	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 8	R\$ 2,170	R\$ 9.114,000
590	4200	par	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 8,5	R\$ 2,430	R\$ 10.206,000
591	280000	par	LUVA G DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	R\$ 0,495	R\$ 138.600,000
592	290000	par	LUVA M DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	R\$ 0,495	R\$ 143.550,000
593	280000	par	LUVA P DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	R\$ 0,495	R\$ 138.600,000
594	100	rolo	MALHA TUBULAR 10	R\$ 8,690	R\$ 869,000
595	100	rolo	MALHA TUBULAR 15	R\$ 9,760	R\$ 976,000
596	100	rolo	MALHA TUBULAR 20	R\$ 10,020	R\$ 1.002,000
597	100	rolo	MALHA TUBULAR 4	R\$ 7,980	R\$ 798,000
598	100	rolo	MALHA TUBULAR 6	R\$ 8,490	R\$ 849,000
599	100	rolo	MALHA TUBULAR 8	R\$ 9,390	R\$ 939,000
600	4800	unidade	MASCARA N95 PFF2	R\$ 5,050	R\$ 24.240,000
601	75000	unidade	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO BRANCA	R\$ 0,198	R\$ 14.850,000
602	200	unidade	MICRONEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO ADULTO	R\$ 21,180	R\$ 4.236,000
603	200	unidade	MICRONEBULIZADOR DE O2 ADULTO	R\$ 22,300	R\$ 4.460,000
604	3800	rolo	MICROPORE 25MM X 10 M	R\$ 4,500	R\$ 17.100,000
605	1000	rolo	MICROPORE 12MM X 10 M	R\$ 3,530	R\$ 3.530,000
606	1000	rolo	MICROPORE 50MM X 10 M	R\$ 7,850	R\$ 7.850,000
607	48	Rolo	PAPEL KRAFT 150 MTR X 60 CM	R\$ 148,000	R\$ 7.104,000
608	3800	pacote	PAPEL TOALHA 22,5 X 21 CM C/ 1000 FOLHAS 100% BRANCO EXTRA VIRGEM	R\$ 12,770	R\$ 48.526,000
609	52	frasco	PELICULA PROTETORA EM SPRAY 28ML	R\$ 151,000	R\$ 7.852,000
610	20000	unidade	PROPÉ EM TNT	R\$ 0,240	R\$ 4.800,000
611	180	frasco	PVPI DEGERMANTE 1 LITRO	R\$ 31,340	R\$ 5.641,200
612	180	frasco	PVPI TINTURA 1 LITRO	R\$ 31,540	R\$ 5.677,200
613	180	frasco	PVPI TOPICO 1 LITRO	R\$ 31,540	R\$ 5.677,200
614	9000	unidade	SCALP 19	R\$ 0,540	R\$ 4.860,000
615	24000	unidade	SCALP 21	R\$ 0,540	R\$ 12.960,000
616	24000	unidade	SCALP 23	R\$ 0,540	R\$ 12.960,000
617	12000	unidade	SCALP 25	R\$ 0,540	R\$ 6.480,000



618	100000	unidade	SERINGA 10ML NR 32	R\$ 0,800	R\$ 80.000,000
619	100000	unidade	SERINGA 20 ML NR 32	R\$ 0,940	R\$ 94.000,000
620	95000	unidade	SERINGA 3ML NR 32	R\$ 0,540	R\$ 51.300,000
621	95000	unidade	SERINGA 5ML NR 32	R\$ 0,630	R\$ 59.850,000
622	150000	unidade	SERINGA DE INSULINA NR 32 13X0,3	R\$ 0,730	R\$ 109.500,000
623	320	unidade	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERA 10	R\$ 52,470	R\$ 16.790,400
624	320	unidade	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERA 12	R\$ 51,480	R\$ 16.473,600
625	320	unidade	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERA 14	R\$ 56,400	R\$ 18.048,000
626	320	unidade	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8	R\$ 47,500	R\$ 15.200,000
627	15000	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	R\$ 1,380	R\$ 20.700,000
628	10000	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	R\$ 1,380	R\$ 13.800,000
629	5000	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	R\$ 1,380	R\$ 6.900,000
630	4000	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	R\$ 1,380	R\$ 5.520,000
631	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 10 DE 2 VIAS	R\$ 5,030	R\$ 1.006,000
632	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 12 DE 2 VIAS	R\$ 5,030	R\$ 1.006,000
633	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 16 DE 2 VIAS	R\$ 5,030	R\$ 1.006,000
634	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 2 VIAS	R\$ 5,030	R\$ 1.006,000
635	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 2 VIAS	R\$ 5,030	R\$ 1.006,000
636	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 2 VIAS	R\$ 5,030	R\$ 1.006,000
637	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 8 DE 2 VIAS	R\$ 5,030	R\$ 1.006,000
638	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº14 DE 2 VIAS	R\$ 5,030	R\$ 1.006,000
639	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 2.0 S/B	R\$ 4,800	R\$ 960,000
640	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 3.0 S/B	R\$ 4,800	R\$ 960,000
641	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 4.0 C/B	R\$ 4,800	R\$ 960,000
642	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 6.5 C/B	R\$ 4,800	R\$ 960,000
643	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7.0 C/B	R\$ 4,800	R\$ 960,000
644	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7.5 C/B	R\$ 4,800	R\$ 960,000
645	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8.0 C/B	R\$ 4,800	R\$ 960,000
646	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8.5 C/B	R\$ 4,800	R\$ 960,000
647	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 6	R\$ 1,510	R\$ 755,000
648	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 8	R\$ 1,510	R\$ 755,000
649	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 12	R\$ 1,510	R\$ 755,000
650	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 14	R\$ 1,510	R\$ 755,000
651	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 16	R\$ 1,510	R\$ 755,000



652	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 18	R\$ 1,510	R\$ 755,000
653	12	unidade	SONDA MIC-KET 12FRX1,5CM	R\$ 2.126,000	R\$ 25.512,000
654	12	unidade	SONDA MIC-KET 14FRX4,5CM	R\$ 2.126,000	R\$ 25.512,000
655	12	unidade	SONDA MIC-KET 16FRX4,5CM	R\$ 2.126,000	R\$ 25.512,000
656	12	unidade	SONDA MIC-KET 18FRX1.0CM	R\$ 2.126,000	R\$ 25.512,000
657	16000	unidade	SONDA URETRAL Nº 10	R\$ 1,730	R\$ 27.680,000
658	16000	unidade	SONDA URETRAL Nº 12	R\$ 1,730	R\$ 27.680,000
659	9000	unidade	SONDA URETRAL Nº 14	R\$ 1,730	R\$ 15.570,000
660	9000	unidade	SONDA URETRAL Nº 16	R\$ 1,730	R\$ 15.570,000
661	800	unidade	SONDA URETRAL Nº 18	R\$ 1,730	R\$ 1.384,000
662	8000	unidade	SONDA URETRAL Nº 8	R\$ 1,730	R\$ 13.840,000
663	1000	unidade	SWAB DE RAYON	R\$ 1,730	R\$ 1.730,000
664	100	unidade	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 28,700	R\$ 2.870,000
665	6000	unidade	TORNEIRA 3 VIAS	R\$ 1,740	R\$ 10.440,000
666	20000	unidade	TOUCA DESCARTÁVEL	R\$ 0,510	R\$ 10.200,000
667	3000	unidade	TUBO A VÁCUO AMARELO 3,5ML	R\$ 1,930	R\$ 5.790,000
668	2000	unidade	TUBO A VÁCUO AZUL 2,7ML	R\$ 2,010	R\$ 4.020,000
669	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO AMARELO 10ML	R\$ 1,900	R\$ 11.400,000
670	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO AMARELO 5ML	R\$ 1,910	R\$ 11.460,000
671	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO AZUL 3,6ML	R\$ 2,020	R\$ 12.120,000
672	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO CINZA 4,5ML	R\$ 1,960	R\$ 11.760,000
673	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO CINZA 4ML	R\$ 1,960	R\$ 11.760,000
674	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO CINZA 5 ML	R\$ 1,950	R\$ 11.700,000
675	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO ROXO 4ML	R\$ 1,950	R\$ 11.700,000
676	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO VERMELHO 10ML	R\$ 1,950	R\$ 11.700,000
677	3000	unidade	TUBO DE VÁCUO VERMELHO 4ML	R\$ 1,950	R\$ 5.850,000
678	12	unidade	TUBO EXTENSOR P/ Sonda MIC-KEY 30CM ENTRADA EM Y	R\$ 375,000	R\$ 4.500,000
679	1000	unidade	TUBO FALCON 15ML	R\$ 1,730	R\$ 1.730,000
680	30	pacote	TUBO LATEX N. 201 C/ 15 METROS	R\$ 42,000	R\$ 1.260,000
681	1200	unidade	URIPEN Nº 4	R\$ 2,630	R\$ 3.156,000
682	1200	unidade	URIPEN Nº 5	R\$ 2,630	R\$ 3.156,000
683	1200	unidade	URIPEN Nº 6	R\$ 2,630	R\$ 3.156,000
684	400	unidade	FILTRO PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE HME	R\$ 10,350	R\$ 4.140,000
685	400	unidade	ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA	R\$ 108,000	R\$ 43.200,000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

686	400	unidade	PROTEÇÃO PERI-ESTOMA	R\$ 103,000	R\$ 41.200,000
687	400	unidade	PREPARO PERI-ESTOMA	R\$ 123,000	R\$ 49.200,000
688	30	unidade	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL INOX	R\$ 593,000	R\$ 17.790,000
689	100	unidade	ACIDO EM SERINGA 3G	R\$ 12,540	R\$ 1.254,000
690	150	unidade	ADESIVO COM CARGA NANOPARTICULADA SOLVENTE DE ÁGUA E ALCOOL	R\$ 140,000	R\$ 21.000,000
691	85	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	R\$ 81,000	R\$ 6.885,000
692	40	CX	AGULHA GENGIVAL ODONTO LONGA C/100 UND	R\$ 201,000	R\$ 8.040,000
693	20	unidade	ALAVANCA RETA SELDIN Nº 2	R\$ 53,830	R\$ 1.076,600
694	25	unidade	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPÓLIS	R\$ 68,000	R\$ 1.700,000
695	2000	AMP	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA C/FELIPRESSINA 0,03 UI /ML	R\$ 18,800	R\$ 37.600,000
696	600	AMP	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +EPINEFRINA/36MG + 18UG/ AMP	R\$ 16,830	R\$ 10.098,000
697	600	AMP	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% 20 MG/ML	R\$ 23,760	R\$ 14.256,000
698	70	unidade	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	R\$ 41,930	R\$ 2.935,100
699	50	PCT	AMALGAMA EM CAPSULA C/50	R\$ 262,000	R\$ 13.100,000
700	25	unidade	APLICADOR DE AMALGAMA 0,85x1,05	R\$ 54,000	R\$ 1.350,000
701	10	unidade	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	R\$ 27,000	R\$ 270,000
702	20	unidade	BICARBONATO 200GR	R\$ 41,000	R\$ 820,000
703	15	unidade	BANDEJA INOX 26X12CM	R\$ 96,000	R\$ 1.440,000
704	55	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011	R\$ 6,000	R\$ 330,000
705	300	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012	R\$ 16,990	R\$ 5.097,000
706	300	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014	R\$ 16,990	R\$ 5.097,000
707	300	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL	R\$ 16,180	R\$ 4.854,000
708	300	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015	R\$ 6,200	R\$ 1.860,000
709	300	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016	R\$ 16,340	R\$ 4.902,000
710	300	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL	R\$ 6,100	R\$ 1.830,000
711	100	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019	R\$ 16,100	R\$ 1.610,000
712	100	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HL	R\$ 16,100	R\$ 1.610,000
713	100	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1557	R\$ 13,300	R\$ 1.330,000
714	100	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2135 F	R\$ 5,960	R\$ 596,000
715	100	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200	R\$ 5,960	R\$ 596,000
716	100	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 F	R\$ 5,960	R\$ 596,000
717	100	unidade	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 F	R\$ 16,900	R\$ 1.690,000



718	100	unidade	BROCA BAIXA CARBIDE 3	R\$ 13,440	R\$ 1.344,000
719	100	unidade	BROCA BAIXA CARBIDE 5	R\$ 13,580	R\$ 1.358,000
720	100	unidade	BROCA BAIXA CARBIDE 8	R\$ 13,580	R\$ 1.358,000
721	100	unidade	BROCA 151 LZ	R\$ 53,650	R\$ 5.365,000
722	10	unidade	ERUNIDOR DE AMALGAMA N. 21	R\$ 31,500	R\$ 315,000
723	100	BLOCO	CARBONO PARA OCLUSÃO	R\$ 3,960	R\$ 396,000
724	15	PCT	CARTELA RX C/100	R\$ 21,000	R\$ 315,000
725	5	unidade	CIMENTO DE ZINCO 10ML	R\$ 28,000	R\$ 140,000
726	250	CX	MASCARA COM ELASTICO C/50	R\$ 25,250	R\$ 6.312,500
727	80	unidade	CUNHA DE MADEIRA	R\$ 17,000	R\$ 1.360,000
728	20	unidade	CURETA DE DENTINA Nº17	R\$ 30,000	R\$ 600,000
729	20	unidade	CURETA DE MC CALL 17/18	R\$ 33,000	R\$ 660,000
730	200	unidade	ESCOVA DE ROBSON - PINCEL PLANO	R\$ 5,450	R\$ 1.090,000
731	80	unidade	ESPELHO CLINICO N. 5	R\$ 6,640	R\$ 531,200
732	80	unidade	OXIDO DE ZINCO 50GR	R\$ 17,000	R\$ 1.360,000
733	20	CX	ESTIRPA NERVO C/10	R\$ 151,000	R\$ 3.020,000
734	35	unidade	EUGENOL	R\$ 31,000	R\$ 1.085,000
735	5	CX	FILME RX INFANTIL C/100	R\$ 568,000	R\$ 2.840,000
736	35	CX	FILME RADIOGRAFICO ADULTO C/100	R\$ 308,000	R\$ 10.780,000
737	60	CX	FIO DE SUTURA 3.0 C/24	R\$ 118,000	R\$ 7.080,000
738	1000	unidade	FIO DENTAL 100M	R\$ 5,290	R\$ 5.290,000
739	20	unidade	FIXADOR	R\$ 20,550	R\$ 411,000
740	40	unidade	FORMOCRESOL	R\$ 13,500	R\$ 540,000
741	60	PCT	TOUCA C/100	R\$ 50,500	R\$ 3.030,000
742	15	unidade	HEMOSTOPICO	R\$ 50,500	R\$ 757,500
743	60	unidade	CIMENTO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA	R\$ 70,350	R\$ 4.221,000
744	10	unidade	HIDROXIDO DE CALCIO PA	R\$ 12,540	R\$ 125,400
745	150	KIT	IONOMERO DE VIDRO PÓ	R\$ 40,750	R\$ 6.112,500
746	150	KIT	IONOMERO DE VIDRO LÍQUIDO	R\$ 30,200	R\$ 4.530,000
747	1000	unidade	JALECO DESC. MANGA LONGA GG	R\$ 4,790	R\$ 4.790,000
748	15	CX	LAMINA DE BISTURI 12 C/100 und	R\$ 67,000	R\$ 1.005,000
749	15	CX	LAMINA DE BISTURI 15 C/100 und	R\$ 67,000	R\$ 1.005,000
750	50	unidade	MATRIZ AÇO 5	R\$ 2,990	R\$ 149,500



751	50	unidade	MATRIZ AÇO 7	R\$ 3,370	R\$ 168,500
752	5	unidade	MATRIZ TOFLEMIRE	R\$ 21,000	R\$ 105,000
753	50	CX	APLICADORES DESCARTAVEIS DE ADESIVO C/ 100 UNID	R\$ 22,770	R\$ 1.138,500
754	60	unidade	OBTURADOR PROVISORIO	R\$ 24,230	R\$ 1.453,800
755	50	unidade	OCULOS DE PROTEÇÃO - EPI EM ACRÍLICO	R\$ 20,900	R\$ 1.045,000
756	20	unidade	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA 200ML	R\$ 47,240	R\$ 944,800
757	100	unidade	PAPEL GRAU CIRURGICA 10X100	R\$ 103,000	R\$ 10.300,000
758	40	unidade	PASTA PROFILATICA 90GR	R\$ 14,500	R\$ 580,000
759	40	unidade	PINÇA CLINICA	R\$ 23,590	R\$ 943,600
760	10	unidade	PORTA AGULHA	R\$ 52,000	R\$ 520,000
761	5	unidade	PORTA ALGODÃO INOX	R\$ 131,000	R\$ 655,000
762	5	unidade	PORTA MATRIZ - ADULTO	R\$ 74,000	R\$ 370,000
763	5	unidade	POSICIONADOR DE RX AUTOCLAVAVEL ADULTO	R\$ 107,000	R\$ 535,000
764	5	unidade	POSICIONADOR DE RX AUTOCLAVAVEL INFANTIL	R\$ 132,000	R\$ 660,000
765	50	unidade	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	R\$ 29,700	R\$ 1.485,000
766	60	unidade	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	R\$ 29,700	R\$ 1.782,000
767	60	unidade	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	R\$ 29,700	R\$ 1.782,000
768	50	unidade	REVELADOR	R\$ 21,400	R\$ 1.070,000
769	800	PCT	ROLETE DE ALGODAO 500GR	R\$ 4,600	R\$ 3.680,000
770	20	unidade	SONDA EXPLORADORA Nº5	R\$ 20,700	R\$ 414,000
771	20	unidade	SONDA EXPLORADORA RETA	R\$ 31,100	R\$ 622,000
772	4000	unidade	SUGADOR DESCARTAVÉL	R\$ 0,510	R\$ 2.040,000
773	50	PCT	TAÇA DE BORRACHA C/100 UND	R\$ 5,480	R\$ 274,000
774	50	unidade	TIRA DE POLIESTER	R\$ 2,560	R\$ 128,000
775	500	unidade	TIRA DE LIXA P/ RESINA	R\$ 71,000	R\$ 35.500,000
776	500	unidade	TIRA DE LIXA P/ AMALGAMA METAL	R\$ 11,450	R\$ 5.725,000
777	100	unidade	ARCO PLASTICO ADULTO ( AUTOCLAVAVEL )	R\$ 24,000	R\$ 2.400,000
778	100	unidade	AGULHA DE IRRIGAÇÃO AMARELA 25MM CX COM 100UND	R\$ 178,000	R\$ 17.800,000
779	100	unidade	AGULHA DE IRRIGAÇÃO AZUL 25MM CX COM 100UND	R\$ 178,000	R\$ 17.800,000
780	50	unidade	BROCA ENDO Z	R\$ 43,400	R\$ 2.170,000
781	50	unidade	BROCA LARGO 2	R\$ 24,000	R\$ 1.200,000
782	50	unidade	BROCA LARGO 3	R\$ 25,000	R\$ 1.250,000
783	10	unidade	CANULA DE ASPIRAÇÃO	R\$ 71,000	R\$ 710,000



784	5	unidade	CALCADOR ENDODONTICO Nº3	R\$ 123,000	R\$ 615,000
785	16	unidade	CONE GUTA PERCHA 1º SERIE	R\$ 14,600	R\$ 233,600
786	500	unidade	CONE GUTA PERCHA 2º SERIE	R\$ 14,080	R\$ 7.040,000
787	800	unidade	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE	R\$ 5,800	R\$ 4.640,000
788	800	unidade	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2º SERIE	R\$ 5,800	R\$ 4.640,000
789	800	unidade	CONE DE PAPEL ABSORVENTE F1	R\$ 7,840	R\$ 6.272,000
790	800	unidade	CONE DE PAPEL ABSORVENTE F2	R\$ 7,840	R\$ 6.272,000
791	800	unidade	CONE DE PAPEL ABSORVENTE F3	R\$ 7,840	R\$ 6.272,000
792	80	unidade	CONDENSADOR MACKSPADEN N. 35	R\$ 12,880	R\$ 1.030,400
793	80	unidade	CONDENSADOR MACKSPADEN N. 40	R\$ 12,880	R\$ 1.030,400
794	50	unidade	CONE DE GUTA PERCHA F1	R\$ 14,690	R\$ 734,500
795	50	unidade	CONE DE GUTA PERCHA F2	R\$ 14,690	R\$ 734,500
796	50	unidade	CONE DE GUTA PERCHA F3	R\$ 14,690	R\$ 734,500
797	25	unidade	CIMENTO ENDODONTICO C/ HIDROXIDO DE CALCIO	R\$ 209,000	R\$ 5.225,000
798	25	unidade	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLOFENOL CANFORADO	R\$ 175,000	R\$ 4.375,000
799	20	unidade	ESPATULA 24	R\$ 24,310	R\$ 486,200
800	30	unidade	EDTA GEL 24% 3GR	R\$ 50,310	R\$ 1.509,300
801	30	unidade	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM C/ 4	R\$ 44,420	R\$ 1.332,600
802	30	unidade	EUCALIPTOL 10ML	R\$ 20,170	R\$ 605,100
803	30	unidade	GRAMPO 1	R\$ 23,390	R\$ 701,700
804	30	unidade	GRAMPO 26	R\$ 23,390	R\$ 701,700
805	40	unidade	GRAMPO 201	R\$ 23,390	R\$ 935,600
806	40	unidade	GRAMPO 205	R\$ 23,390	R\$ 935,600
807	40	unidade	GRAMPO 206	R\$ 23,390	R\$ 935,600
808	40	unidade	GRAMPO 209	R\$ 23,390	R\$ 935,600
809	30	unidade	ISOLAMENTO ABSOLUTO C/ 26 FOLHAS	R\$ 49,900	R\$ 1.497,000
810	150	unidade	LIMA 1ª SERIE TIPO K 21MM	R\$ 38,900	R\$ 5.835,000
811	150	unidade	LIMA 1ª SERIE TIPO K 25MM	R\$ 29,200	R\$ 4.380,000
812	150	unidade	LIMA 1ª SERIE TIPO K 31MM	R\$ 38,300	R\$ 5.745,000
813	150	unidade	LIMA 2ª SERIE TIPO K 21MM	R\$ 38,300	R\$ 5.745,000
814	150	unidade	LIMA 2ª SERIE TIPO K 25MM	R\$ 38,300	R\$ 5.745,000
815	150	unidade	LIMA 2ª SERIE TIPO K 31MM	R\$ 38,300	R\$ 5.745,000
816	150	unidade	LIMA FLEXOFILE 21MM	R\$ 113,000	R\$ 16.950,000



817	150	unidade	LIMA FLEXOFILE 25MM	R\$ 113,000	R\$ 16.950,000
818	150	unidade	LIMA FLEXOFILE 31MM	R\$ 113,000	R\$ 16.950,000
819	150	unidade	LIMA N. 10 21MM	R\$ 40,000	R\$ 6.000,000
820	150	unidade	LIMA N. 10 25MM	R\$ 40,000	R\$ 6.000,000
821	30	unidade	LIQUIDO DAKKIN	R\$ 12,300	R\$ 369,000
822	150	unidade	LIMA TIPO K N. 15 21MM	R\$ 37,400	R\$ 5.610,000
823	150	unidade	LIMA TIPO K N. 15 25MM	R\$ 37,400	R\$ 5.610,000
824	150	unidade	LIMA TIPO K N. 15 31MM	R\$ 37,400	R\$ 5.610,000
825	150	unidade	LIMA TIPO K N. 20 21MM	R\$ 37,400	R\$ 5.610,000
826	150	unidade	LIMA TIPO K N. 20 25MM	R\$ 37,400	R\$ 5.610,000
827	150	unidade	LIMA TIPO K N. 20 31MM	R\$ 37,400	R\$ 5.610,000
828	80	unidade	SUSPENSÃO OTOLÓGICA C/ HIDROCORTISONA 10MG/ML- C/SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML-C/ SULFATO POLIMIXINA B 10.000U	R\$ 30,950	R\$ 2.476,000
829	90	unidade	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1 LITRO	R\$ 46,000	R\$ 4.140,000
830	50	unidade	PLACA DE VIDRO 20MM	R\$ 49,000	R\$ 2.450,000
831	40	unidade	PARAMONO 20ML	R\$ 12,500	R\$ 500,000
832	15	unidade	REGUA MILIMETRADA P/ ENDO	R\$ 21,150	R\$ 317,250
833	20	unidade	SOLUÇÃO DE MILTON	R\$ 12,050	R\$ 241,000
834	25	unidade	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE CALLEN	R\$ 252,000	R\$ 6.300,000
835	25	unidade	TESTE DE VITALIDADE PULPAR	R\$ 61,600	R\$ 1.540,000
836	60	unidade	TRICRESOL 10ML	R\$ 10,000	R\$ 600,000
837	80	unidade	SELANTE - BRANCO	R\$ 29,400	R\$ 2.352,000
838	60	unidade	FLUOR GEL 1000ML	R\$ 87,000	R\$ 5.220,000
839	15	KIT	PONTA POLIMENTO RESINA	R\$ 113,000	R\$ 1.695,000
840	20	unidade	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL	R\$ 138,000	R\$ 2.760,000
841	400	unidade	LIMA Nº 08 (25MM)	R\$ 34,600	R\$ 13.840,000
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.573.633,860</b>



## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRINHA

CONTRATADO: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 070/A/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS  
PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2023.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: BARRINHA, 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ERIK HENRIQUE DE GOES

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 331.563.778-48

E-mail: licitacao@inovahosp.com.br

Telefone: (16) 3238-1900

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.